INDICAÇÃO Nº 023/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente para providenciar a **troca dos computadores do laboratório de Informática da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis**, deste município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores: A referida Indicação prende-se ao fato de que os computadores são antigos, comprometendo o rendimento e a qualidade do aprendizado.

Embora o acesso a esses aparelhos ainda seja limitado por desigualdades socioeconômicas, com o apoio da escola é possível garantir que todos os alunos tenham esse recurso à disposição, desde que os computadores sejam trocados por novos modelos.

Cabe ressaltar que o papel dos professores está mudando e o uso de computadores de qualidade na escola pode contribuir para essa transição, de modo que o aluno passe a ter uma função ativa em seu aprendizado e o educador se torne mais um mediador do processo. O uso de recursos multimídia no laboratório seja com imagens, vídeos ou programas interativos atrai a atenção dos alunos e motiva-os a aprender.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Santana da Vargem, 20 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador